



APOSTILA Nº 01
AO
CONTRATO Nº 17/2021

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, §8º c/c artigo 40 XI, todos da Lei Nº 8.666/93, e também com base no Contrato nº 17/2021, diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 9900045824/2023**, visando o reajuste inicial do contrato, com a empresa, **WORK SERVICE E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Ana Cigana nº 67, Arsenal, São Gonçalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.317.973/0001-72, neste ato, representada por seu Sócio, Bernardo dos Reis Pinto Marques, portador da carteira de identidade nº 21.713.922-9 DIC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 124.626.777-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em R\$94.981,83 (noventa e quatro mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos), referente a *contratação de empresa para execução de reforma de campo e construção de vestiários, situado na Rua Oliveira Lima no bairro de Tenente Jardim, no Município de Niterói/RJ*, pelo período de 01/2021 a 01/2022 e correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.451.0010.5071, ND 4.4.90.51.00, Fonte 501, Nota de Empenho nº 093/2024.

EMUSA, 18 de março de 2024.

PELA EMUSA:

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Bernardo dos Reis Pinto Marques
Sócio